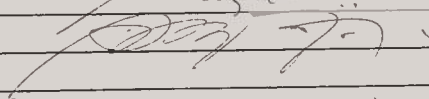


desativada em 1982, sendo que os antigos proprietários de um
 diga êntão onde estava localizada a Empresa, transferiu a
 parte da terra como regalo e com a condição de que o dono
 regularizando que o dono continue para a regularização por
 prática que não estava, mas que com a regulamentação e
 protestava contra a fofoca de regularização e a terra
 tátilis e com a intenção de família de regularização. Sendo que no
 referido cidade comerciante no local, sem impedimento de regularizar
 municipal a pretexto de comerciar com material de construção
 mas que, uma rua estava sendo regularizada, sendo regularizada
 an regularização da regularização, e que assim presente e
 e alguma verificada, verificava a regularização da Câmara, mas
 mais tarde a tratar, e o senhor Irineu de Moraes uma reunião
 ordinária para quinta-feira dia oito, às dez horas horas, e
 a presente. E, para regular, mas que se regularização do que
 de parte de lado, submetida a apreciação plenária, aprovada para a
 de para que produza os seus efeitos legais.

Guilherme


Ata da Terceira Reunião Ordinária
 da Segunda Reunião Ordinária, de
 de 1985, realizada em 1985, com o
 (1985), realizada em 1985, com o
 de 1985 em 1985.

As dez horas horas, quinta-feira
 do dia oito de agosto, de 1985, com o
 (1985), sob a presidência do vereador
 ocupação da primeira secretaria pelo vereador
 Fúcio, nem mesmo ordenadamente a Câmara Municipal de
 José Afonso de Moraes, responsável a Câmara Municipal de
 vereador José de Moraes, vereador Fúcio de Moraes, e

Jane de Agueda, Ivanou Cordeiro Rocha, Virgínia Correia de Souza. Ha-
vendo primeiro requerimento, o Senhor Presidente declarou aberta a pre-
sente reunião em nome de Deus. O seguinte foi lido e aprovado o Atto
da Segunda Reunião Ordinária, realizada no dia vinte e quatro do ano
em curso. Logo após, o Senhor Presidente, determinou a leitura do EX-
PEDIENTE, que compoem da seguinte: Requerimento nº 80/85, de auto-
ria da Vereadora Ana Celso tratam dos Senhores Correia, dispoem sobre a
concessão de licença de 90 dias, ao Doutor José Fernando Stefanelli, pe-
los serviços prestados a frente do perícia médica do INPS em Cabotina,
Indicação nº 84/85, da mesma autor, solicita ao Excelemíssimo Senhor
Prefeito Municipal, a colocação de luminárias no Cemitério de São
ta Isabel em Cabotina Municipal, Projeto de Lei nº 56/85, Prefeito Muni-
cipal de Cabo Frio, contendo Resolução Executiva nº 28/85, autoriza-
do a alienar em locação uma área de terras de interesse do Senhor
Eliel Fernandes da Cruz, Projeto de Lei nº 58/85, contendo Resolução
Executiva nº 30/85, fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a alie-
nar em locação uma área de terras de interesse do Senhor Bruno Fer-
nandes da Cruz, Projeto de Lei nº 62/85, contendo Resolução Executiva
nº 35/85, fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a alie-
nar em locação uma área de terras de interesse do Senhora Claudete
do Costa Contaxe Silveira, Projeto de Lei nº 69/85, contendo Resolução
Executiva nº 52/85, fica o Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, au-
torizado a alienar em locação uma área de terras de interesse
do Senhor Antônio Carlos da Silva Jorge, Projeto de Lei nº 19/85,
contendo Resolução Executiva nº 61/85, fica o Senhor Prefeito Mu-
nicipal de Cabo Frio, autorizado a alienar em locação uma área
de terras de interesse do Senhora Lucília da Costa Peres, Projeto
de Lei nº 90/85, de autoria do Vereador Virgínia Correia, dispoem de-
nomina a Rua Faustino Alves da Silva, a Rua Projelado que en-
cruza na Rua Camacho de Pádua, vai terminar na entrada do
Bairro Jacaré, 1º Distrito deste Município. Inanimada a leitura do
Expediente, bem como cradarem unânimes deo Inanimada a leitura
do Expediente, não havendo cradarem unânimes.

regimental para apreciação das matérias comunitárias no âmbito do Senhor Presidente encerrou a presente reunião, marcando a próxima para terça-feira, dia treze, ao dezanove horas e, para combater, mandou que se levantasse a Ata que, depois de lida, rubricada e apreciada plenamente, aprovada, será arquivada, para que produza os seus efeitos legais.

Assinatura < " _____

Ata da Quarta Reunião Ordinária do Segundo Período Ordinário do ano de mil e novecentos e oitenta e cinco (1985), realizada no dia treze de agosto do ano em curso.

No dezanove horas e trinta minutos do dia treze de agosto do ano de mil e novecentos e oitenta e cinco (1985), sob a presidência do Vereador Aguiar Silva do Rocha, com a ocupação da primeira secretaria pelo Vereador Quintanilha Gomes de Oliveira, reuniram-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabeceiras de Bastardo, reuniram-se e compareceram a chamada nominal os seguintes Vereadores: Manuel José de Aguiar, Amiano Cardozo Soares, Ana Rita Kolbian dos Santos Correia, António Carlos de Carvalho Simão de Aguiar, Bruno Bruno de Aguiar, Delfino Pereira de Silva, Octávio João Gallego, e Silva dos Santos Siqueira. Havendo número regimental o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente reunião. Logo após, o Senhor Presidente determinou a leitura do EXPEDIENTE, que consistiu da seguinte: Indicação nº 88/85 do Vereador de Vereador Virgílio Correia de Sousa, solicitando ao Excmo. Sr. Senhor Prefeito Municipal, rubricação no valor de 44.500.000 (quarenta e quatro mil e quinhentos) em favor a Revista Cabeceiras - campo, serviços, turismo, editada pela entidade arte 4, Requerimento nº 83/85 do Vereador Arnaldo Carlos Neves, requer urgência e discussão.

nica nas Comissões de Constituição, Justiça, Finanças, Orçamento, Educação, Redação Final para o Projeto de Lei nº 190/83, Requerimento nº 84/85, Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cabo Frio, requerem discussão única para o Projeto de Resolução nº 23/85, de autoria da Mesa Executiva, que autoriza a fazer, emlicitação, uma mesa com três gavetas, pé de ferro, fôrmica, com jarras de vidro. Requerimento nº 85/85, de autoria do Senador Gerson Berra de Figueiredo, requer discussão única nas Comissões de Constituição, Justiça, Finanças, Orçamento, Educação e da Redação Final, para o Projeto de Lei nº 19/85, oriundo da Mesa Executiva nº 61/85. Terminada a leitura do Expediente, não havendo cradades empeculos, o Senhor Presidente, de imediato, transportou os trabalhos à ORDEM DO DIA. Nesta etapa, foram apreciadas as seguintes matérias: Foram aprovadas as indicações nºs 84/85, de autoria do Senador Ama Célio Bastião dos Santos Corrêa, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a colocação de luminárias no Cemitério de Santo Izabel, 88/85, de autoria do Senador Virgílio Corrêa de Souza. Foram aprovadas as Requerimentos nºs: 80/85, de autoria do Senador Ama Célio Bastião dos Santos Corrêa, 83/85, de autoria do Senador Genésio dos Santos Neves, 84/85, da Mesa Executiva, 85/85, de autoria do Senador Gerson Berra de Figueiredo. Foram encaminhados à Comissão de Constituição, Justiça, as seguintes Projetos: Projeto de Resolução nº 22/85, de autoria do Senador Amion Condoreo Corcini, Projeto de Lei nº 56/85, contendo Mesa Executiva nº 28/85, Projeto de Lei nº 58/85, contendo Mesa Executiva nº 30/85, Projeto de Lei nº 62/85, contendo Mesa Executiva nº 35/85, Projeto de Lei nº 69/85, contendo Mesa Executiva nº 52/85, Projeto de Lei nºs 90, 91, 92, 93, 94, 95 e 96/85, de autoria do Senador Virgílio Corrêa de Souza. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente Arya Silva da Rocha, solicitou a presença em Plenário do Senhor Francisco Jani Cavimbo Geraldo, Diretor da Auto Viação Salmeira, em atendimento a comite da Casa Legislativa, objetivando esclarecimentos a respeito dos serviços prestados pela Empresa no Município de Cabo Frio. O requer, unando o palavra o Senhor Francisco Jani Cavimbo Geraldo, cumprimentos aos Senhores Senadores

dizendo de suo nome em comparecer o Conselho Regulativo do Município, para prestar esclarecimentos a respeito das atividades da Auto Viação Salimense, dirigindo seus agradecimentos ao Senador Quintance Aciole de Oliveira, mentor do comitê, a Presidência e demais Senadores. A seguir, inquirido pelo Senador Azen Benno de Figueireda sobre a posição da Empresa quanto a projeto de outorga do Senador Octávio Raja Cabaglia concedendo transporte gratuito a estudantes, o Senhor Francisco José Cavimbo Geraldo disse que a Empresa via com preocupação a referida proposição, enfatizando que a Empresa já concedia desconto de cinquenta por cento nas passagens para estudantes, e que o projeto embora com objetivos elevados era por demais complexo, pois envolvia um número de estudantes que não podia ser determinado corretamente com implicações no movimento financeiro da Empresa. Disse ainda que, a lei não aprovada beneficiaria nem estudantes carentes, não carentes, esclarecendo que, deveria ser colocada condição que beneficiasse realmente a criança carente, mas que não prejudicasse a Empresa. Enfatizou que annunzio a Empresa em situação pré-falimentar e que, pela importância da Auto Viação Salimense no aspecto social do Município, tinha a obrigação de zelar pelo seu patrimônio e pelas famílias que dela dependiam, com cerca de três mil empregados diretos e indiretos. A seguir, o Senhor Presidente Geys Silva da Rocha, perguntou se a concessão de panner com desconto de cinquenta por cento era indeterminada. Em resposta, o Senhor Francisco José Cavimbo Geraldo disse que a Empresa concedia descontos a estudantes da rede municipal, estadual e também para o primeiro grau, além de estudantes da rede particular favorecidos com bolsas de estudo, e ainda, a professores que lecionavam em locais de difícil acesso, registrando que não fora preciso uma lei, no sentido de obrigar a Auto Viação Salimense a conceder tais benefícios, mas sim a possibilidade das atuais proprietárias quanto aos problemas sociais do Município. A seguir, o Senador Azen Benno

no de Figueiredo, indagou da possibilidade da Empresa conceder o transporte gratuito a estudantes residentes em localidades contornas. Em resposta o Senhor Francisco Cavimbo Geraldo disse que, o simples fato de alguns entrar uniformizados, a criança eram dirigidas tarifas que implicariam numa desonragem considerável do movimento financeiro da Empresa, que não poderia controlar se a criança realmente iria para o colégio ou se simplesmente estava em outra atividade. Considerou que o Governador do Estado deveria conceder novamente verbas ao CRCT, para o compra de panhes e ainda que a Empresa não poderia ancar vizinha com ônibus escolar, que os custos da Empresa eram elevadíssimos negatmando a seguir os números. Pesquisado pelo Senador Geraldo Jansen Neves, a respeito de panhes escolares e professores e o critério da Empresa, o Senhor Francisco Cavimbo Geraldo disse que a colocação do Senador tinha um alcance social maior que a Empresa lembrava que uma professora ganhava tão mal, enquanto um trocador percebia setecentos, oitema mil salários e ainda que os panhes eram liberados também para professores do rede estadual com difícil acesso, uma forma da Empresa contribuir com a comunidade, mas que a Empresa embora reconhecendo o problema tinha compromissos a serem cumpridos, enumerando compromissos, disse que, a Empresa não abriu mão de suas responsabilidades patrimoniais e empregatícias, dizendo que a lei que concedia o vale transporte em tramitação no Congresso Nacional seria uma solução para o problema do transporte, que não afetaria a Empresa de ônibus envolvida por tarifas achatadas, fora do realidade econômica do Brasil. Complementando a pergunta do Senador disse que, a faixa etária beneficiada com panhe escolar era até de quatorze anos. A seguir, o Senador Quintanilha Acopi de Oliveira dirigiu as seguintes perguntas ao Empregatário Francisco Cavimbo Geraldo: Quantos ônibus eram utilizados pela Empresa no município. Se todos os ônibus eram rentáveis. Quais os fatores que mais afetavam as dificuldades encontradas pela Empresa para cumprir os compromissos. A possibilidade de ser adotada a tarifa única com o

17

Objetivo de tornar mais efetiva, mais democrática e pública de
transporte em Cabo Delgado. Em resposta o Senhor Francisco Coimbra
Genraldo, disse que a Empresa utilizava moedas e cêntos (95) e
dizendo que algumas linhas eram realizadas, que outras não, en-
falçando que as linhas deficitárias eram Estúlar, Mattem, Vila, Reina,
Anasó e Raza, e que não eram cumpridas porque a Empresa detinha
a concessão de todas as linhas no Município, o que era um desafio
para a Auto Viação Sulimena. Considerou como membros as linhas
São Cristóvão, Anaral do Cabo, Forte, Jardim Esperanças, Ruziga no
período de verão, e ainda, que a sazonalidade era o grande problema
vivido pela Empresa, que no verão se capitalizava para pagar a de-
ficite do período frio do Município, o que era uma constante na vida
econômica do Município. Disse que, as críticas oriundas do Câmara
Municipal serviram para orientar a Empresa no sentido de que os
seus serviços fossem aprimorados, ainda que, a Empresa operava
nos dias atuais com um percentual muito baixo de críticas ou reclama-
ções. Considerou ainda que a má conservação das estradas vicinias
era um fator importante para que a Empresa não pudesse oferecer
melhores condições de transporte reconhecendo no entanto que a Mu-
nicipalidade prejudicada por uma política tributária injusta pouco
poderia fazer, mas que no âmbito do possível a Prefeitura em âmbito
do Município, e que, o Sulimena colocava seus recursos a disposi-
ção da manutenção e estradas. Quanto a tarifa única, disse que ma-
teve debates em todo o Anaral, se constituiu um problema muito
muito e que, as tarifas dirigidas de custo para baixo não atendiam
as necessidades da Empresa de cobrar, e muito menos de pagar, colo-
cando exemplos técnicos e respeito da pergunta. Disse que, a Empre-
sa já detinha estudos sobre a implantação da tarifa única, prática que
já estava sendo levada a efeito no Município de São Pedro da Rocha a
requer, o Senhor Presidente Agui Silva da Rocha perguntou o Senhor
Francisco Coimbra Genraldo o respeito da possibilidade de passagem,
ou melhor, do custo do transporte até Ditarai sem reduzir mais a

passageiros optaram realizar a viagem utilizando ônibus internacionais
 até o Bacoço e daquela localidade tomam o ônibus com destino a Niterói.
 Respondendo o Senhor Francisco Cavimbo Geraldo, disse que o cobrador
 não podia ir até Bacoço, Sampaio Pereira por noventa e cinco cruzeiros
 e em seguida, tomando outra condução, no dia da Niterói, era
 necessário cerca de trinta mil cruzeiros, o que pelo desconforto da balde-
 ade não seria muito compensador. A seguir o Vereador Omion Cordeiro
 Moraes perguntou-me a tarifa única já implantada em Cabo Frio, no
 limite urbano, seria de noventa e cinco cruzeiros em números
 arredondados. Disse o Senhor Francisco Cavimbo Geraldo que os estudos
 técnicos apontavam uma tarifa no valor de mil e cem cruzeiros, registra-
 de disse registrando que achava difícil implantar a tarifa única no Mu-
 nicípio de Cabo Frio e que duas tarifas seria o ideal sendo necessários
 estudos mais conclusivos, com vistas as linhas que demandavam o
 interior do Município. Ainda inquirido sobre os horários para o Serviço
 de Cabo que, segundo notícias não apresentavam regularidade, disse
 o Senhor Francisco Cavimbo Geraldo que realmente as críticas tinham
 procedência, mas que a Empresa mantinha agora uma regularidade
 no serviço no média de 15 minutos por ônibus em circulação para o
 Serviço de Cabo, invocando como sua testemunha o Vereador Geraldino
 de Melo Novoi, residente no 4º Distrito e um dos mais severos críticos da
 Empresa. A seguir o Vereador Antônio Carlos do Carmo Filho, disse
 que, há alguns anos atrás um particular tentara implantar
 o Serviço Público de Cabo e José São Matheus, que os proprietários da Sabi-
 meira a época haviam embargado na justiça a implantação do se-
 rvidor público, colocando a seguir o ônibus da Empresa no itinerário
 dando a entender que a linha não seria tão deficitária quanto
 se dizia a entender também o Senhor Cavimbo Geraldo em responder per-
 guntas anteriores do Vereador Aristarco Acopi de Oliveira, e a seguir disse
 que a discussão básica naquela reunião seria sobre o Projeto de Lei
 em tramitação na Casa, dispondo sobre concessão de transporte co-
 letivo em Cabo Frio nada tendo a ver com o gratuidade de passageiros
 cujo projeto já havia sido aprovado pelo Município em anos passados,

comprando ao Prefeito fazer com que a Lei fosse obedecida, mas que, predominantemente por meio do Prefeito, nos tivemos reuniões nos pactos mais necessários, construindo cabos para cabentes, dedicando-se a cuidar dos mais cabentes, que nenhum mundo poderia ter uma reunião de propósito bancada do P.R.S. e Diretoria da Empresa com o intuito ativo no sentido de que o Município não arcasse com os cabentes simplesmente por cento do produto incobrado cujo decréscimo era patrocinado pela Salimera também na ordem de cinquenta por cento, ou seja a Prefeitura subsidiaria o transporte do estudante, descontando o importação a ser paga nos Semprontos a serem recolhidos pela Empresa, dizendo que não formulava uma pergunta ao Diretor da Salimera, mas que dava sua colaboração, modesta porém impulsionada do mais elevado espírito público, desde que, evidentemente fosse proposto fosse aceite pela Empresa. Em resposta o Senhor Francisco Gouveia Simão disse que, desde o momento em que o Senhor Octávio Raja Galaglia levantara a questão, a Empresa sempre se colocara a disposição para toda e qualquer entendimento. Quanto ao problema do Limbo Celula Katten, disse que convidava o Senhor Antonio Carlos para que, em visita na Contabilidade da Empresa, se certificasse da veracidade de suas afirmações. A seguir, o Senhor Senhor Geraldo dos Santos Neves perguntou ao Senhor Francisco José Gouveia Simão se havia possibilidade de se fixar os dois, sete, trinta e sete cabentes mais cabentes na Limbo do Orival de Cabo, ainda se a Empresa abrisse mão da Limbo da Silva e da Limbo da Jiqueira, que, em caso afirmativo, o Senhor Geraldo dos Santos Neves queria concertamento do problema em resposta, o Senhor Francisco Gouveia Simão disse que a colocação de mais cabentes implicava em custo operacional e que a Empresa estava reduzindo o intervalo dos cabentes para dez minutos, enfatizando que, se contrário do Rio de Janeiro, o usuário de cabentes em São João não enfrentava longas filas para tomar uma condução. Quanto a abundância feita pelo Senhor dos Santos Neves de Jiqueira, Silva, disse que transportar irresponsavelmente o passageiro, e não arcar com o custo social e inabafável como franco alugador, não era meio de tudo isso.

Salmeira, ainda que se o Senador reunisse condições financeiras e técnicas para tal missão, por conta então realizando um trabalho e que não acatava com o Salmeira e ainda, que não poderia imediatamente abrir mão de um compromisso assumido com as comunidades servidas pela Empresa e que, responsabilidades podem ser delegadas mas não abrir mão de compromissos assumidos. O senhor o Senador Dinley Pereira da Silva, solicitou do Auto Viação Salmeira que fosse reatado e acordo com a Aguião, que permitia que os ônibus chegassem até ao Urugá, enfatizando que se acordo a Aguião cediu a Auto Viação Salmeira e eles dissemos e que a empresa deixara de cumprir a sua parte para com o Salmeira que assim deixara de atender a Vila Industrial da Aguião. Em resposta o Senhor Francisco Cavimbo Genalde disse que estava a disposição da Empresa para que o acordo fosse reatado e que os moradores da Vila Industrial não fossem prejudicados. A seguir o Senador Ama Celso Mathias dos Santos Correia solicitou ao Senhor Francisco Cavimbo Genalde que o horário do linha de Jardim Carcano fosse estendida além das vinte horas para atendimento da população estudantil da Vila em horário noturno e como resposta lhe recebeu a resposta, por parte da Empresa no sentido de que o horário fosse ampliado desde que a Polícia Militar desse cobertura a linha, vale a irregularidade do local. A seguir, o Senador Aristoncio Acido de Oliveira fez comentários sobre a história da Auto Viação Salmeira, dando os seus parâmetros, dizendo que era uma empresa colossamente e que talvez faltasse a comunidade um maior conhecimento da Empresa que ele vem sempre promover visitas periódicas a sua garagem envolvendo desde colegas a segmentos representativos da comunidade, para que assim se tivesse um maior conhecimento da importância da Empresa no contexto municipal. Comendando ainda o Senador Aristoncio Acido de Oliveira que talvez faltasse a Empresa um melhor relacionamento, que até a ideia de manter o poltronas um piloto como forma de maior integração com a comunidade deveria ser levada em consideração, e que assim o colossamente pararia a tratar a Empresa como coisa sua, e não poltronas do Município. A seguir, formulou as seguintes per-

guntas: se os serviços da Empresa estavam normalizados e que se havia sido possível atingir-se o pre. estágio ideal de funcionamento e se os preços cobrados eram satisfatórios. O senhor Presidente Acyr Silva da Rocha, registrou a presença do Excmo. Sr. Senhor Prefeito Municipal no Plenário da Casa. Em resposta o Senhor Francisco Camargo Gerolde, disse que a Empresa atingia momento por cento de funcionamento ideal e que o índice de reclamações havia caído a níveis praticamente nulos. O senhor disse que em consonância ao nascimento da Sereador Alexandre Aciole de Oliveira, que a Empresa continuava a inventar no Município de Cabo Frio ultrapassando o dez bilhão de cruzados e que a instalação da Empresa era em por cento obra de quem havia vindo para ficar no Município em homenagem ao senhor, uma série de inventamentos feitos no Empresa e a nível nacional em benefício de funcionários de várias. Quanto as tarifas disse que as mesmas não eram condizentes com o inventivamente realizada antes que a Diretoria da Empresa sabia que pelo achadamente nacional provocada por parte amor de necessidade por cerca a nível ideal não poderia ser atingido o custo proposto. Ao conceder a palavra ao Sereador Auren Berra de Figueiredo o Senhor Presidente Acyr Silva da Rocha, disse que não estava preocupado com número de perguntas e respostas, mas que a Diretoria procurava primar no cumprimento do Regulamento da Casa, que estabelecia duas horas. Tanto minutos. Foi o Sereador de São João da a tribuna para explicação resumida. Em nova participação o Sereador Auren Berra de Figueiredo criticou a maneira como o Sereador Antônio Carlos de Carvalho Trindade havia colocado suas opiniões, advertiu dizendo que o Sereador deixava no ar a dúvida dos seus critérios e ideias, e que nada acrescentava ao debate a não ser a dúvida na opinião pública, e o ônus de inoportuna cobrança em cinquenta por cento para a Municipalidade. Disse que não entendia a finalidade das comentários do Sereador Antônio Carlos de Carvalho Trindade, formulando a seguinte pergunta ao Senhor Francisco Camargo Gerolde, se devido de possibilidade da Empresa regular

nos ônibus contra acidentes no sentido de evitar que o motorista
por os prejuízos causados, o que não uma complicação em transporte
coletivo, que dos ônibus da Empresa ficaram imobilizados no pátio da
Companhia Nacional de Alcatraz. Em resposta o Senhor Francisco Go-
vimbo Geroldo, disse que os ônibus ficaram imobilizados no pátio da
Companhia Nacional de Alcatraz, por ser um serviço contratado pela
Companhia Nacional de Alcatraz, não fazendo parte do froto para utili-
zação de usuário comum da Empresa. Quanto a questão do seguro,
disse que, nenhum requerente do Brasil fazia seguro de ônibus, e
que imobilizava a circulação de veículos, e que não era verdade que o
motorista pagava os prejuízos de acidentes e que na atual administra-
ção a Empresa sentia uma falta de ocorrências no qual eram anotadas
as faltas do funcionário para avaliação de sua capacidade profissional
que nem de por demais negativa o motorista era dispensado. A seguir,
o Senhor Presidente, agradeceu a presença do Senhor Francisco Góvimbo
Geroldo, atendendo a solicitação do Senhor Aristarco Saiz de Oliveira,
empolgando que a Câmara não possuía força legal para que um empresário
se dispusesse a ser perseguido em Plenário e que reiterava os agrade-
cimentos do Conselho pelo gentileza do Senhor Francisco José Góvimbo Gerol-
do, dizendo que nenhuma proposta fizesse, honraria, correta da Empre-
sa em reunir no Município, e que o Senhor Diretor lhe parecia muito
franco, aberto e cordial mesmo quanto as críticas lançadas pelo Co-
nho. Registrou ainda a elevada discernimento e comportamento dos
senhores vereadores, convidando a seguir aos Senhores Geroldo
Farias Neves e Divaly Pereira de Silveira para acompanharem o Senhor
Francisco José Góvimbo Geroldo até o Gabinete de Presidência, fran-
queando o parlamento para os agradecimentos, esclarecimentos finais
da Empresa, que mais uma vez agradeceu ao convite, e colocou-se
a disposição da Câmara para todo e qualquer tipo de esclarecimentos
que se fizerem necessários. Nada mais havendo a tratar, o Senhor
Presidente, marcou uma reunião extraordinária, para dentro de dez dias
vencidos, marcou a presente e, para concluir, mandou que se lavrasse o
ata que, de pois de lido, submetida a apreciação plenária, aprovada,

nessa animada para que produza os seus efeitos legais

Ata da Primeira Sessão Extraordinária, de Segunda-Feira de Quarenta e nove de maio, noventa e cinco (1985), realizada no dia treze de agosto de ano em curso.

As vinte e quatro horas do dia treze de agosto de ano de mil e noventa e cinco (1985), sob a presidência do Senador Gey Silva do Rocha, com a ocupação da primeira secretaria pelo Senador Aristarco Gueli da Oliveira, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo São Aleixo, para deliberar e aprovar a chamada nominal, os seguintes Senadores: Manoel José de Aguiar, Amílcar Cordeiro Rocha, Amael Carlos dos Santos Pereira, Antônio Carlos de Carvalho Almeida, Gilson Bezerra de Albuquerque, Dinley Pereira da Silva, Octávio Ruy Cavaglia, e Silva dos Santos Silva. Sendo o número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus, da Câmara abriu a presente reunião. Não havendo Ata confeccionada para ser lida, nem Expediente, bem como não terem surgido, o Senhor Presidente, de imediato, interrompeu os trabalhos a ORDEM DO DIA Nessa etapa, foram apreciadas as seguintes matérias: foram encaminhadas à Comissão de Constituição, Justiça, os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 190/85, contendo Mensagem Executiva nº 154/85, Projeto de Resolução nº 23/85, da Mesa Executiva, e Projeto de Lei nº 19/85, contendo Mensagem Executiva nº 61/85. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, marcou uma reunião ordinária, para terça-feira, dia vinte, às dezesseis horas e começou a presente S. para comulhar, mandou que se lavasse esta Ata que, depois de lida, submetida a apreciação plenária, aprovada, nessa animada, para que produza os seus efeitos legais.